



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 071/2008**

**Autoriza a Reitoria da Universidade de Taubaté a adquirir Imóvel que especifica.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-115/2008, e do disposto no Art. 27 da Lei Complementar nº 176/07, que altera os dispositivos da Lei nº 1498/74, que dispõe sobre a criação da Universidade de Taubaté, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a adquirir o imóvel assim caracterizado: terreno e edificações térreas, com área remanescente de 2.069,23 m<sup>2</sup>, (dois mil e sessenta e nove metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados), situado nesta cidade, na Rua José Olegário de Barros, nº 13, Jardim Morumbi, de propriedade da Empresa PROLIM – Produtos para Limpeza Ltda., cadastrado na Prefeitura de Taubaté sob o B.C. nº 5.1.002.008.001, para ampliação da área física dos Departamentos de Engenharia Elétrica e Mecânica, em face do crescimento de suas atividades acadêmicas.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 18 de dezembro de 2008.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 23 de dezembro de 2008.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**